



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1449/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,  
Centro, Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Títular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
<b>FG-3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>		
MARLEI DEVENSI JANISCH	1945647	01/12/2015
LUANA ANGELICA ALBERTI ZANATTA	1829186	14/12/2015
FÉRIAS		
<b>FG-3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
VAGNER GARCIAS DE VARGAS	2073314	01/12/2015
KETLY GONCALVES MACHADO	3055456	13/12/2015
FÉRIAS		
<b>FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS URBANÍSTICOS E ARQUITETÔNICOS</b>		
FABIO CORREA GASPARETTO	2015260	07/12/2015
ADEMIR TANCINI	1940448	18/12/2015
FÉRIAS		
<b>FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO E GESTÃO DE LABORATÓRIOS</b>		
JONATAN JOSUE ANTON	1457320	07/12/2015
RUDINEI JUSTI	1955375	23/12/2015
FÉRIAS		
<b>FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO</b>		
MARCIO FREITAS	1770450	21/12/2015
DIULI CRISTINI EWERLING	1950365	30/12/2015
FÉRIAS		

**Art. 2º** Fica revogada a portaria nº 1357/GR/UFFS/2015, de 02 de dezembro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de dezembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

